



PORTARIA Nº 0311.003/2023

EMENTA: Altera os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim (QUIPREV).

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim (QUIPREV), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0401/016/2021, de 04 de janeiro de 2021, do Sr. Prefeito Municipal de Quixeramobim e de conformidade com o disposto da Lei nº 182/57 de 17 de abril de 1957;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal nº 064/2022, de 30 de junho de 2022, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS deste Município;

CONSIDERANDO, os termos contidos no artigo 2º, caput e incisos I, II e III da Portaria nº 001/2014 – QUIPREV, que cria o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim (QUIPREV);

CONSIDERANDO, a necessidade de implementar seu funcionamento e regularizar às deliberações e controle das ações municipais do citado Comitê inerentes a análise e aprovação das políticas e estratégias de alocação de ativos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim- QUIPREV;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os seguintes membros para compor o Comitê de Investimentos, da seguinte forma:

Fica exonerado: **Priscila Fernandes de Sousa.**

Fica nomeado: **Josefina Barbosa Farias.**

Art. 2º. O mandato dos membros do Comitê de Investimento encerrar-se-á com o término do mandato dos Conselheiros e Diretores que o integram.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Governo Municipal de
QUIXERAMOBIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV



Art. 4º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim (QUIPREV), em 03 de novembro de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO
Presidente do QUIPREV




EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0311.003/2023 - QUIPREV

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim (QUIPREV), no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 0401/016/2021, de 04 de janeiro de 2021, realiza a publicação, mediante afixação no Paço do QUIPREV, Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público a Portaria nº 0311.003/2023 de 03.11.2023, para divulgação nessa data.

Cumpra-se,

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim (QUIPREV), em 03 de novembro de 2023.



FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO
Presidente do QUIPREV



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a Portaria nº 0311.003/2023, de 03 de novembro de 2023, foi devidamente publicada por meio de afixação na sede desta autarquia e no Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim (QUIPREV), em 03 de novembro de 2023.


FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO
Presidente do QUIPREV